



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 - Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – pmchacara@yahoo.com.br

LEI N° 923, DE 26 DE JUNHO DE 2014

*Dispõe sobre a concessão de
Título de Cidadão Honorário.*

A Câmara Municipal de Chácara por seus Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal de Chácara, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Chácara – MG, ao Sr. **MARCONI ANDRADE SOARES**.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 26^ª de junho de 2014.

Mando, portanto, a todos quanto os conhecimentos desta lei pertencer e tocar que a cumpram ou façam cumprir tão inteiramente assim como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Chácara, 26 de junho de 2014.


JUCÉLIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Chácara

Publicada por afixação no Quadro de Publicação no átrio desta Prefeitura Municipal, Órgão de imprensa oficial desse Município.

Registra-se em livro próprio.

Prefeitura Municipal de Chácara, 26 de junho de 2014.


VINICIUS HILTON DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete